

Edital Nº 11/2020 - CEX-CAR/DRG/CAR/IFSP

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PARA MATRÍCULA

Câmpus Caraguatatuba

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus Caraguatatuba no uso de suas atribuições faz saber o resultado para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão do projeto: **Práxis educativa na gestão sustentável dos recursos hídricos**

Item	Nome	Situação
1	Urânia Tuan Cardozo	CONVOCADO
2	Lucas Pacola Stoppa	CONVOCADO
3	Thalita Panegassi Caporali	CONVOCADO
4	Rafael Ferreira de Moraes	CONVOCADO
5	Michael Pereira Rocha de Souza	CONVOCADO
6	João Victor Graciano Chaga	CONVOCADO

Os candidatos deverão preencher e assinar os Formulários

- Formulário de Matricula - Anexo 1;
- Declaração de Negativa de Vínculo Empregatício - Anexo 2;

Caraguatatuba 23 de setembro de 2020

Tania Cristina Lemes Soares Focesi

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRICULA: Programa - Atividades audiovisuais de divulgação científica e cultural mediadas pela internet

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Prontuário IFSP: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Curso: _____ Semestre/Ano _____

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Matrícula no Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno e/ou Responsável

RG do Responsável: _____

Caso o aluno seja menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, assinado pelo seu responsável.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG n°. _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____ declaro sob as penas da Lei* estar apto a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Caraguatatuba, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

* Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 23/09/2020 15:45:15.
- Elaine Regina Barreto, COORDENADOR - FG1 - CEX-CAR, em 23/09/2020 14:09:36.
- Lucas Mesquita de Paula, AUX EM ADMINISTRACAO, em 23/09/2020 14:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98518
Código de Autenticação: f7b474f0ac

